



ATA N.º 2

8-11-2017

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Nosem' and 'Deito'.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara João Manuel Casaca Português, realizou-se a segunda reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Luís José de Brito Camacho Barriga, Francisco Xavier Candeias Fitas, Maria Jacinta Cardoso Grilo e Noémia Ermelinda Rocha Fragoso. -----

Participaram também nos trabalhos o Jurista - Chefe da Unidade de Apoio Jurídico, Desenvolvimento, Cultura e Sociedade, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários sobre os assuntos submetidos a deliberação e José Francisco Ribeiro Roque, Coordenador Técnico da Câmara Municipal de Cuba, designado para secretariar as reuniões do órgão executivo. A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Cumprimento do disposto no art.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

(Em cada sessão ou reunião ordinária dos órgãos das autarquias locais é fixado um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico. -----

O Sr. Presidente apresentou, em nome dos eleitos da CDU na Câmara Municipal, uma Moção que seguidamente se transcreve: -----

“MOÇÃO

Exigimos a urgente resolução da ligação ferroviária de Beja /Lisboa

Considerando que a ferrovia é importantíssima para o desenvolvimento económico do concelho de Cuba e da nossa região, como meio de transporte de passageiros, para o trabalho, negócios, o lazer ou turismo, e também enquanto transporte de mercadorias.

Considerando que o transporte ferroviário é mais cómodo, causa menos impactos ambientais, o tempo de viagem entre Cuba e Lisboa tem uma duração menor que o transporte rodoviário, beneficia uma importante capital de Distrito e diretamente a população servida pelas estações de Beja, Cuba, Alvito e Vila Nova da Baronia, que diariamente o utilizam para as suas deslocações para o trabalho, para a escola ou para tratar de quaisquer outros assuntos. -----

Considerando que desde há muito tempo a autarquia de Cuba, as populações, e todos os agentes de desenvolvimento da região reivindicam a eletrificação de linha entre Beja e Casa Branca, a melhoria dos comboios e a reposição dos serviços retirados, sem até ao presente terem obtido qualquer resposta e nos recentes anunciados investimentos para a ferrovia nacional não estar inscrita qualquer verba para estas obras. -----

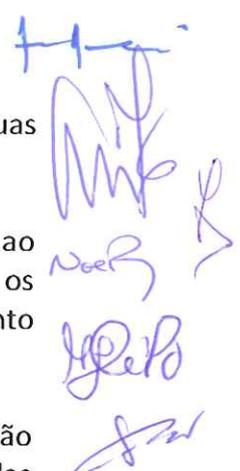
Considerando que desde há cerca de duas semanas o serviço tem vindo a piorar, alguns horários das automotoras entre Cuba e Casa Branca têm sido suprimidos e substituídos por transporte em autocarro, acarretando por vezes inconcebíveis atrasos e incómodos aos utentes. -----

A Câmara Municipal de Cuba reunida em sessão ordinária no dia 08 de novembro decide: -----

- 1- Rejeitar qualquer forma encapotada por parte do Governo do Partido Socialista de encerrar o troço da linha Beja – Casa Branca e exigir o compromisso público do não encerramento deste serviço, assim como a consignação, desde já, de verbas para a sua qualificação, nomeadamente através da eletrificação deste percurso, bem como o comprometimento quanto à calendarização e previsão das referidas melhorias. -----
- 2- Exigir que na ligação Beja - Casa Branca seja retomada a normalidade, desde já.
- 3- Em caso de ausência de resposta, ou de o governo confirmar a intenção de encerrar a linha, convocar as populações os empresários e as suas estruturas associativas para, em conjunto, se encontrarem formas de oposição a este

grande entrave ao desenvolvimento da região e ao bem-estar das suas populações. -----

- 4- Solicitar com carácter de urgência uma audiência ao Presidente da República, ao Primeiro-Ministro, ao Ministro do Planeamento e Infraestruturas, a todos os partidos políticos com assento na Assembleia da República, ao Parlamento Europeu e à Comissão Europeia. -----
- 5- Articular com a Assembleia Municipal de Cuba a marcação de uma reunião extraordinária urgente para análise e debate da situação e programação das próximas medidas a implementar para a resolução do problema. -----
- 6- Dar conhecimento à comunicação social, a todos os órgãos de soberania, às associações empresariais e à população. -----



Cuba, 8 de Novembro de 2017. -----

Os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Cuba". -----

A Moção foi aprovada por maioria com a abstenção dos Vereadores do PS.

Os Vereadores do PS propuseram a reformulação do ponto 1 e do ponto 3 da Moção para a poderem votar favoravelmente. Como tal não foi aceite pela maioria CDU a nossa posição é a abstenção, querendo no entanto referir: -----

“Relativamente a este assunto queremos que fique aqui bem claro que a nossa posição foi sempre no sentido de considerar a ferrovia como uma prioridade para as pessoas e para o desenvolvimento económico e social do nosso concelho, como aliás fazia parte do nosso programa eleitoral.

A eletrificação da linha entre Beja e Casa Branca e a melhoria da qualidade do serviço prestado, quer em termos de regularidade como em termos do material circulante, afiguram-se-nos como necessidades essenciais para o desenvolvimento desta região, parecendo-nos no entanto que esta posição que a CDU agora vem a apresentar em vários concelhos peca por extemporânea e procura essencialmente o aproveitamento político de uma situação que conheceu nestes últimos dias alguns novos dados que não podemos esquecer. Estamos a falar da inscrição em Orçamento de Estado para 2018 de verbas de cerca de 60 milhões de euros para a aquisição de novo equipamento que será objeto de concurso público internacional, esperando-se assim que dentro do próximo ano se possa efetivamente dar resposta a algumas das necessidades que há muito se entendem como fundamentais para a melhoria das acessibilidades nesta região.

Todavia, teremos seguramente de continuar a trabalhar e pressionar o poder central no sentido da concretização da eletrificação da linha entre Beja e Casa Branca, embora e desde já se vejam como positivas estas medidas agora tomadas.

Será também importante questionar neste momento onde esteve a CDU nestes últimos anos, principalmente nos últimos quatro e em que, pela sua posição dominante na CIMBAL, poderia ter certamente feito muito mais por este assunto de extrema importância para todos nós os Baixo-Alentejanos. E onde esteve o Município de Cuba, que até ignorou a passagem do Presidente da República pela nosso concelho por ocasião da Ovibeja de 2016, utilizando o comboio na sua deslocação, em que poderia ter mostrado publicamente o seu desagrado pelo serviço prestado pela ferrovia na nossa região, situação que o Chefe de Estado oportunamente também quis mostrar a todo o país." -----

O Sr. Presidente da Câmara registou que relativamente aos vereadores do PS, a única alteração ao documento, foi a retirada do mesmo de responsabilidades do Governo do PS que ao longo dos anos tomou uma série de medidas, que levaram ao abandono da ligação ferroviária entre Beja e Lisboa. No fundo colocam como prioritário defender os interesses do partido em detrimento dos interesses da população e do desenvolvimento da região.

Não podemos ignorar o que se tem passado nas últimas semanas com a degradação do serviço com o cancelamento de diversos horários e a substituição de outros por transporte em autocarro. Daí a posição não ser extemporânea mas sim estar ao lado das populações, quando se tornam inconcebíveis o transtorno e o incómodo aos utentes.

Sobre o histórico da luta da CDU sobre a manutenção e eletrificação da linha é normal que o vereador Luís Barriga não tenha conhecimento dela porque não andou por cá nos últimos anos, mas se consultar as atas da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal quando a CDU era oposição e agora poder, vai poder comprovar a posição coerente que temos mantido ao longo dos anos, contrariamente aos elementos do PS. Por isso, independentemente da inscrição de verbas em orçamento o importante é existir desde já o compromisso do Governo para o não encerramento da linha mas sim a abertura para o investimento de electrificação da mesma e uma calendarização concreta para as referidas melhorias. É para isso que a Câmara de Cuba, e todos os órgãos eleitos, se devem unir e trabalhar estando desta forma a defender os interesses das populações.

Foi entregue aos Vereadores do PS um documento contendo a informação que havia sido solicitada, na última reunião de Câmara, relativamente às prestações de serviços.

O Sr. Presidente deixou a informação de que se realizou ontem a Assembleia Intermunicipal da AMCAL tendo sido eleito o Presidente da Câmara Municipal de Cuba, presidente do Conselho Diretivo desta Associação.

O Sr. Vice-Presidente fez uma súmula do trabalho desenvolvido nas últimas duas semanas. No que se refere ao estaleiro municipal, de uma forma sintetizada, foi o seguinte:

Limpeza e recolha de resíduos sólidos, trabalhos efetuados em espaços verdes e arranjos de pavimentação em Cuba e nas Freguesias.

No que diz respeito às obras de construção civil, continuam as obras no novo balneário do Campo de Futebol de Faro do Alentejo, reparações em algumas habitações sociais em Cuba.

Na última semana procedeu-se à montagem na Feira da Caça e Pesca e Mundo Rural em Faro do Alentejo.

Lembrou que foi também este Município considerado pela ERSAR com um dos melhores no que diz respeito à qualidade da água para consumo humano, cerimónia que se realiza hoje em Lisboa na qual irá estar presente para receber o respectivo certificado.

A Sr.^a Vereadora Noémia Ramos deixou também um reporte do trabalho realizado na última quinzena.

O trabalho realizado pela Vereadora, Noémia Ramos, no período de 23 de outubro a 04 de novembro teve como finalidade a sua inserção na Câmara Municipal, nomeadamente na orgânica institucional, conhecimento e relacionamento interpessoal com os colaboradores e dinâmicas e procedimentos organizacionais, pelo que para o efeito desenvolveu um conjunto de atividades: deslocações ao estaleiro municipal, piscinas municipais, biblioteca municipal e Sede do Agrupamento de Escolas de Cuba, reuniões de trabalho com os colaboradores do Serviço de Ação Social e Saúde, no âmbito dos vários projetos sociais e programas ocupacionais de apoio ao emprego, reuniões de trabalho com o serviço de educação para acompanhamento e resolução de questões relacionadas com a colocação de colaboradores para apoio ao ensino pré-escolar, refeitório e CAF, bem como ao nível do programa "Regime de Fruta Escolar". Acompanhamento, monitorização e divulgação de informação pública no âmbito da Proteção Civil, planeamento e execução de medidas preventivas para risco de cheia e inundações, participação no Briefing Distrital promovido pela ANPC – CDOS de Beja. Acompanhamento do trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Comunicação Social e Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo e Juventude.

A Vereadora Jacinta Grilo questionou o ponto da situação relativamente aos procedimentos concursais.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the name "Noémia" and other illegible signatures.

O Dr. Vitor Fialho informou que os procedimentos concursais para recrutamento de pessoal estão a seguir os trâmites previstos na lei, tendo sido remetido aos concorrentes os projetos de intenção de admissão e exclusão e efectuada a calendarização das provas previstas no método de selecção, sendo expectável que até ao final do ano em curso todos os concursos estejam concluídos. -----

O Sr. Presidente da Câmara, por ser a primeira reunião ordinária em que participa depois o ato eleitoral, interveio para manifestar o seu desagrado e lamento pela forma como o Vereador Luís Barriga se exprimiu, após o ato eleitoral, na rede social "Facebook", onde afirma que, durante a campanha eleitoral, a CDU em Cuba " *utilizou páticas de baixo nível e completamente antidemocráticas para condicionar a livre escolha dos cidadãos*" e debita em seguida uma série de ideias de uma pessoa preconceituosa demonstrando o seu anticomunismo primário, esquecendo que a livre escolha que defende foi feita pelos cidadãos do concelho que deram livremente a vitória e uma maioria absoluta à CDU. Estas afirmações demonstram mau perder e falta de conceitos e ética democrática, lembrando um passado recente quando a autarquia era gerida pelo partido socialista. Nesse texto faz referência à sua vasta experiência e ao seu curriculum de chefia, valorizando-se e desvalorizando o adversário político, afirmando que a preparação e a competência do candidato da CDU era " *pobre e limitada*", esquecendo que este mesmo candidato tinha acabado de ser eleito pela maioria da população que lhe reconheceu trabalho e obra realizada durante o mandato e lhe deu um novo voto de confiança. -----

Como não é reconhecido ao vereador Luís Barriga qualquer tipo de trabalho em prol das populações, no concelho de Cuba, nos últimos 50 anos, não basta dizer que sabemos ou que temos conhecimentos, é preciso demonstrar o nosso trabalho e competência e colocá-la ao serviço da população e da comunidade que depois as populações fazem as suas escolhas. Foi isso que aconteceu! A população não escolheu " os pobres e limitados" reconheceu sim a dedicação e o trabalho realizado, não reconhecer isso, é começar muito mal o mandato e fomenta a divisão e o conflito entre as pessoas." -----

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2017: € 208 352,64. -----

ORDEM DO DIA. -----

1. ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BEJA. PEDIDO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente que autorizou, a pedido da Associação de Futebol de Beja, a cedência, a título gratuito do Pavilhão Desportivo Municipal para realização de treino da seleção de futsal de Sub 18 masculina no dia 1

de novembro das 17,00 às 19,00 horas. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, designadamente: *“Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”*, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word "Necessário" and several illegible signatures.

2. MANUEL JOSÉ TRINDADE CADETE. PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE BANCA NO MERCADO MUNICIPAL. -----

Pretende o Sr. José Manuel Trindade Cadete, titular do direito de ocupação de banca no Mercado Municipal, fazer cessar o contrato, apresentando para isso renúncia, em virtude de esgotamento de stock. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou declarar livre a banca a partir deste momento. -----

3. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES. APOIO PARA CANTINA ESCOLAR. ANO LETIVO 2017/2018. APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS (FORA DO PRAZO) E ALTERAÇÃO DE ESCALÃO. -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 26/2017, de SEA, dando conhecimento de que, após o período regular de candidaturas, alguns encarregados de educação dirigiram-se ao Serviço de Ação Educativa, para solicitar o seguinte apoio: cantina escolar. -----

Foram recebidas, 3 candidaturas do ensino Pré-escolar. De acordo com o n.º 4 do artigo 3º do Regulamento, todos os requerimentos foram aceites por este Serviço, embora fora do prazo regulamentado para a receção das candidaturas, mas que pelos motivos apresentados (necessidade do serviço surgiu após o início das aulas e nova matrícula), salvo melhor opinião, se atenderam. São alunos pertencentes a agregados familiares com baixos rendimentos económicos, integrados no 1.º e 2.º escalão de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família. -----

Mais se informa que o encargo financeiro com estas refeições tem um valor estimado

de 421,24€, sendo que por prudência para o 1.º período do ano letivo 2017/2018 o valor estimado será de 121,18€.

Apresenta-se ainda a seguinte situação:

Em Reunião de Câmara de 13 de setembro de 2017, o órgão executivo deliberou aprovar o auxílio económico solicitado pela Encarregada de Educação do aluno Gabriel José Romeiro Bate. De acordo com o escalão do abono ficou aprovado que a Câmara suportaria 50% dos encargos com as refeições. O Gabriel é um aluno com necessidades educativas especiais comprovadas por relatório médico e neste sentido a mãe solícita a alteração do escalão do abono de família.

De acordo com o art.º 5.º, n.º 2 do Reg.º da ASE, sendo um aluno portador de deficiência / necessidades educativas especiais deverá ter os apoios solicitados equiparados aos atribuídos para os alunos posicionados no escalão A (1.º Esc. do Abono de Família).

Com esta atualização o valor a participar pela autarquia até ao final do 1.º período é de 2,72€ (acresce ao atribuído na RC de 13/09/2017) e o valor a participar pela autarquia até ao final do ano letivo 78,11€ (acresce ao atribuído na RC de 13/09/2017). - A Câmara, por unanimidade, no âmbito das competências que lhe são cometidas pela alínea hh) do n.º 1, do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de Ação Social Escolar – Educação Pré-escolar no que respeita a alimentação, para ano letivo 2017/2018, deliberou aprovar a alteração de escalão e considerar a candidatura apesar de extemporânea.

4. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO MUNICÍPIO COM O PROGRAMA ECO-ESCOLAS. NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA O PROGRAMA. ANO LETIVO 2017/2018.

Foi presente à Câmara a Informação n.º 27/2017, do Serviço de Ação Educativa, enquadrando a temática em título:

A Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), é uma Organização Não Governamental de Ambiente (ONGA), sem fins lucrativos, dedicada à Educação para o Desenvolvimento Sustentável e à gestão e reconhecimento de boas práticas ambientais.

H-1
W
Nº 27
J. Bate
A. Bate

O Programa Eco-Escolas é uma iniciativa de Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável, desenvolvida pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE). -----

No presente ano letivo a Escola Básica Fialho de Almeida de Cuba tem intenção de fazer novamente a inscrição no Programa ECO-ESCOLAS. -----

De modo geral, as Escolas da rede pública concorrem ao Programa tendo as autarquias como entidades parceiras dentro das disponibilidades e recursos disponíveis destas, contribuindo para a implementação do plano de ação do Programa. -----

Para estabelecer a parceria é necessário que o Município concorde em ser parceiro e caso entenda estabelecer essa parceria, deve declarar o compromisso com o programa, e designar o representante do Município, de acordo com o modelo constante do *anexo 2*, pelo que se remete à Câmara a devida documentação. -----

Mais se informa que na eventualidade de se efetivar a inscrição o encargo financeiro a suportar, pela inscrição no programa, é de 70€, destinados à inscrição e atribuição da Bandeira Verde da escola no Programa. -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou assumir o compromisso com o Programa Eco-Escolas para o ano letivo 2017/2018, nomeando como representante do Município para o Programa a Vereadora Noémia Ramos dado que detém o pelouro da Educação. -----

5. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ESTUDANTES. APOIO PARA CANTINA ESCOLAR. ANO LETIVO 2017/2018. APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS (FORA DO PRAZO). -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 28/2017, do Serviço de Ação Educativa dando conhecimento de que, após o período regular de candidaturas, alguns encarregados de educação se dirigiram ao Serviço de Ação Educativa, para solicitar o seguinte apoio: cantina escolar. -----

Foram recebidas, 3 candidaturas (1 do ensino Pré-escolar e 2 do 1.º ciclo). -----

De acordo com o n.º 4 do artigo 3º do Regulamento, todos os requerimentos foram aceites por este Serviço, embora fora do prazo regulamentado para a receção das

ful
M
neia
Dejo
tar

candidaturas, mas que pelos motivos apresentados (regularização da situação em Portugal, motivo de doença e necessidade de almoçar na escola surgiu agora), salvo melhor opinião, se atenderam. São alunos pertencentes a agregados familiares com baixos rendimentos económicos, integrados no 2.º escalão de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família. -----

Mais se informa que o *encargo financeiro com estas refeições tem um valor estimado de 289,08€, sendo que por prudência para o 1.º período do ano letivo 2017/2018 o valor estimado será de 54,75€.* -----

A Câmara, por unanimidade, no âmbito das competências que lhe são cometidas pela alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de Ação Social Escolar – Educação Pré-escolar e 1.º ciclo no que respeita a alimentação, para ano letivo 2017/2018, deliberou considerar a candidatura apesar de extemporânea. -----

6. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CUBA - DESIGNAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DE CUBA NO CONSELHO GERAL. -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 29/2017, do Serviço de Ação Educativa, fazendo o enquadramento do assunto em título. -----

Ao abrigo do Dec- Lei 75/2008 de 22 de abril, na sua redação atual, "*O conselho geral é o órgão de direcção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da actividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo*", e é constituído além de outros elementos, de acordo com o estipulado no Regulamento Interno de cada Agrupamento de Escolas, por representantes do Município que são designados pela Câmara Municipal, podendo esta delegar tal competência nas juntas de freguesia, de acordo com o art.º 14, n.º 4 do referido Dec-Lei. -----

A Câmara, por unanimidade, no âmbito das competências que lhe são cometidas no que respeita à representação do município noutras entidades, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1, do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, em sintonia com a proposta da Sr.ª Vereadora do Pelouro da Educação, designar como representantes do

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name "Guil" and other illegible marks.

Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Cuba, a própria Vereadora da Educação, Noémia Ermelinda Rocha Fragoso Ramos e a Técnica Superior na área da Educação, Cristina Isabel Vilão Rosa Branco Candeias. -----

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name "Noémia" and other illegible signatures.

7. CENÁRIOAGOSTO UNIPessoal, LDA. PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO. ---

Solicita a empresa Cenárioagosto, Unipessoal, Lda, licença especial de ruído para a realização de uma festa com música ao vivo, no dia 11 de novembro de 2017, no horário compreendido entre as 22:00 horas e as 04:00 horas, na Adega da Lua, em Cuba, por ocasião da Rota das Tabernas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação n.º 183/2017, da Subunidade Administrativa, deliberou: -----

a) De acordo com o disposto no n.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 278/2007, de 01 de agosto, conceder a licença especial de ruído até às 2,00 horas, devendo a requerente tomar as medidas necessárias para a prevenção e redução do ruído. -----

b) Mais deliberou a Câmara informar que o deferimento da presente pretensão não exonera a requerente de solicitar as respetivas licenças que deverão ser emitidas por outras entidades que não o Município. -----

8. CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PENDÕES PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO "XVIII MOSTRA DE DOÇARIA". -----

Solicita o Município de Viana do Alentejo, autorização para a colocação de pendões publicitários, para divulgação da "XVIII Mostra de Doçaria", que decorrerá naquela Vila e em Alcáçovas, de 1 a 3 de dezembro de 2017. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com as competências que lhe são cometidas pelo disposto na alínea ee) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibera autorizar a colocação dos pendões chamando a atenção do requerente para a necessidade da sua remoção após a realização do evento. -----

9. MARIA MANUELA PINHEIRO PAIS SAMPAIO. PEDIDO DE VISTORIA A IMÓVEL PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E SEGURANÇA. -----

Solicita a Sr.ª Maria Manuela Pinheiro Pais Sampaio a realização de uma vistoria ao prédio urbano sito na Rua de Serpa Pinto, n.º 41, em Cuba, para verificação das condições de salubridade e de segurança, designadamente o estado da empena no alçado da Travessa do lagar. -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou determinar a realização da vistoria através da Comissão designada para o efeito. -----

10. MANUEL JOAQUIM CHAVES ALVES. PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA. -----

Solicita o Sr. Manuel Joaquim Chaves Alves, a emissão de certidão comprovativa de que o destaque de uma parcela de terreno com a área coberta de 150,29m² e área descoberta de 793,81m², a qual será destacada do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Cuba sob o n.º 458, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Ruiva, Lugar de Albergaria dos Fusos, sob o art.º 650, e que o local onde se pretende efectuar o destaque se encontra nas condições previstas no n.º 4 do art.º 6.º do Dec-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redacção que lhe foi conferida pelo Dec-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

A Câmara, por unanimidade, de acordo com o parecer emitido pelo Gabinete Técnico e nos termos do n.º 9 do art.º 6.º do diploma atrás referido, deliberou emitir a certidão. --

**11. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CUBA. PROCESSO N.º 26 / 2017. -----
ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA UNIDADE DE FISIOTERAPIA. TRAVESSA DO CARMO, EM CUBA. -----**

Vem a requerente submeter a apreciação, o projeto de arquitetura da obra em título. --

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o projeto de arquitetura e notificar a requerente, para, de acordo com o disposto no n.º 4, do art.º 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redacção atual do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, apresentar no prazo de 6 meses, a contar da data de notificação da Câmara

H-1
MAY
Noer
Guilfo
XW

Municipal, os projetos das especialidades constantes da informação. -----

12. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO DE CUBA E O GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE FARO DO ALENTEJO. -----

Foi presente à Câmara a Informação n.º 29/2017, do Serviço de Ação Desportiva, enquadrando, da seguinte forma, a proposta de protocolo em título: -----

"A prossecução do interesse público municipal nas áreas da cultura, ação social, das atividades recreativas e desportivas, por entidades vocacionadas para esses fins, constitui um auxílio inestimável na promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população. -----

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na forma como estes agentes divulgam a entidade do Município, considera o mesmo relevante celebrar os protocolos de colaboração com os clubes, núcleos e associações do concelho para o ano de 2018. --- Os protocolos de colaboração têm como objetivo disciplinar a concessão dos apoios financeiros e não financeiros às associações do concelho para que estas possam levar a efeito a sua atividade. -----

Quanto ao apresentado e de acordo com o plano de atividades para 2018, com a intenção de Criar, desenvolver, Dinamizar e potenciar uma série de atividades o Grupo Desportivo e Recreativo de Faro do Alentejo, expõe um conjunto de atividades que visa promover o convívio entre associados e comunidade. -----

"PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE FARO DO ALENTEJO"

Considerando que o Grupo Desportivo e Recreativo de Faro do Alentejo tem prestado um bom serviço na promoção e divulgação do desporto, nomeadamente do futebol, dos jogos tradicionais, promovendo o convívio desportivo inter-geracional desde as mais tenras idades. Considerando o interesse a nível desportivo e recreativo das atividades desenvolvidas por este Grupo; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Noé' and 'Faro'.

atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (alínea u) do nº1 do artº 33º da lei 75/2013,12/09); -----

É celebrado entre: -----

1º **MUNICÍPIO DE CUBA**, pessoa coletiva nº 500 832 935, adiante designado por 1º outorgante, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, João Manuel Casaca Português, -----

2º **O GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE FARO DO ALENTEJO**, pessoa coletiva nº 502 881 917, com sede no Largo da Praça, 27-A, em Faro do Alentejo, adiante designada por 2º outorgante, neste ato representada por Ricardo Vargas, na qualidade de Presidente da Direção, conforme disposto no artº. 24.º dos respetivos Estatutos, o presente Protocolo de Colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

1ª

O presente Protocolo de Colaboração tem por objeto disciplinar a concessão do apoio financeiro a conceder pelo Município de Cuba ao Grupo Desportivo e Recreativo de Faro do Alentejo, para que este possa levar a efeito a sua atividade de acordo com o estipulado no respetivo Plano de Atividades apresentado. -----

2ª

1. O apoio financeiro total referido no artigo anterior é de € 1.800,00, sendo respeitante na íntegra a verbas correntes. -----

2. As verbas referidas no número anterior destinam-se aos seguintes fins: -----

a) € 1.250, destinam-se a custear as despesas decorrentes da sua atividade; -----

b) € 200,00, destinam-se a custear as despesas decorrentes das Caminhadas; -----

c) € 150,00, destinam-se a custear as despesas decorrentes das atividades com os torneios infantis; -----

d) € 100,00, destinam-se a custear as despesas decorrentes das atividades de organização de um Torneio de Setas; -----

e) € 100,00, destinados a custear as despesas com a organização de um torneio de

sueca. -----

3. Os pagamentos serão feitos por transferência bancária para o NIB a indicar posteriormente pelo 2º outorgante, nos meses de Novembro, Março, Junho e Setembro.

3ª

• O 2º outorgante compromete-se a utilizar as verbas que lhe sejam atribuídas de forma eficiente e com a diligência devida à sua correta utilização, visando sempre os fins para que foram atribuídas. -----

• O 2º outorgante compromete-se a prestar colaboração nos eventos realizados pelo 1º outorgante sempre que este lho solicite e haja disponibilidade. -----

4ª

O 1º outorgante compromete-se a entregar ao 2º outorgante as verbas devidas em tempo oportuno. -----

5ª

O 2º outorgante compromete-se a apresentar ao 1º outorgante, no final do corrente ano, um relatório de todas as despesas realizadas com as verbas atribuídas ao abrigo do presente protocolo, o qual deve ser instruído com todos os documentos de despesa correspondentes. -----

6ª

O 1º outorgante compromete-se ainda a dar apoio logístico às atividades desenvolvidas pelo 2º outorgante, designadamente apoio na divulgação, apoio em material e equipamentos, sempre haja disponibilidade para o efeito. -----

7ª

O incumprimento pelo 2º outorgante do disposto no presente protocolo implica a rescisão do mesmo, bem como a restituição das verbas entretanto recebidas. -----

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, the name 'Neser' below it, and other illegible signatures and initials.

8ª

1. Compete ao 1º outorgante fiscalizar a execução deste protocolo, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias. -----

2. O 2º outorgante deve prestar ao 1º, todas as informações, por este solicitadas, acerca da execução do protocolo. -----

9ª

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará até ao final do corrente ano civil, podendo ser renovado por iguais períodos se nenhuma das partes a tal se opuser. -----

Compete ao 1º outorgante, por sua iniciativa ou a requerimento do 2º outorgante, aprovar as alterações ao presente protocolo. -----

As partes assim o disseram e outorgaram. -----

Cuba, de _____ de 2017. -----

O 1º Outorgante, _____

O 2º Outorgante, _____

O presente Protocolo de Colaboração foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal de Cuba, em sua reunião ordinária de 08/11/2017, ao abrigo do disposto na alínea u) do nº 1 do artº 33º, da lei 75/2013, 12/09. -----

13. PROCEDIMENTO PARA ADJUDICAÇÃO DA APANHA DAS AZEITONAS PROVENIENTES DAS OLIVEIRAS DO MUNICÍPIO. ATA DO ATO PÚBLICO DO CONCURSO.

Foi presente à Câmara a Ata do ato público do concurso supra referido, cujo teor se transcreve: -----

"Pelas quinze horas do dia sete de novembro de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniram os técnicos afetos à Subunidade Administrativa para análise das propostas do procedimento em título coadjuvados pelo Chefe da UAJDCS, o jurista, Vitor Manuel Parreira Fialho. -----

A este ato público não estiveram presentes quaisquer representantes dos diversos

concorrentes. -----

Aberta a sessão do ato público do concurso verificou-se que foram apresentadas as seguintes propostas, por ordem de registo nos Serviços. -----

1.º - Tânia Santos, proposta com o n.º de entrada 1468, em 02-11-2017;-----

2.º - Francisco Santos, proposta com o n.º de entrada 1469, em 02-11-2017;-----

3.º - Manuel Santos, proposta com o n.º de entrada 1470, em 02-11-2017;-----

4.º - José Joaquim Oliveira Mourata, proposta com o n.º de entrada 1473, em 06-11-2017; -----

5.º - José António Mourata Serrano, proposta com o n.º de entrada 1477, em 06-11-2017; -----

6.º - Ricardo Reis Ramos, proposta com o n.º de entrada 1479, em 06-11-2017;-----

Identificadas as propostas, procederam de imediato os membros da Comissão à abertura das mesmas, pela sua ordem de entrada, tendo sido rubricadas, bem como os invólucros exteriores.-----

Nesta conformidade, atendendo ao valor das suas propostas, e ao facto de serem oriundas ou não, de pessoas singulares ou colectivas sediadas no concelho, os concorrentes ficaram assim ordenados: -----

1.º - **Ricardo Reis Ramos** – com proposta no valor de **260,00€**, (duzentos e sessenta euros).-----

2.º - **Francisco Santos**, com proposta de **200,00 €**, (duzentos euros);-----

3.º - **Tânia Santos**, com proposta no valor de **170,00€**, (cento e setenta euros);-----

4.º - **Manuel Santos**, com proposta no valor de **135,00€**, (cento e trinta e cinco euros)

5.º - **José Joaquim Oliveira Mourata**, com proposta no valor de **130,00€**, (cento e trinta euros); -----

6.º - **José António Mourata Serrano**, com proposta no valor de **100,00€**, (cem euros) ---

De acordo com o edital do concurso será esta ata remetida para deliberação de Câmara na reunião do próximo dia 8 de novembro de 2017. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente ato público, do qual para constar se lavrou a presente ata, que, depois de lida em voz alta, vai assinada por todos os membros da Comissão. -----

A Comissão, -----
(José Francisco Ribeiro Roque, Coordenador da Subunidade Administrativa), -----
(Vitor Manuel Parreira Fialho, Jurista, Chefe da UAJDCS). -----

A Câmara, por unanimidade, deliberou adjudicar a apanha das azeitonas ao concorrente Ricardo Reis Ramos, por ter apresentado a proposta mais elevada. -----

Aprovação da ata: -----

Em conformidade com o art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para constar lavrou-se a presente ata que foi aprovada, em minuta, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 12,10 horas. -----

E eu, José Francisco Ribeiro Roque, Coordenador técnico da Câmara Municipal de Cuba, designado para secretariar as reuniões do órgão executivo redigi a presente ata, que assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

O Coordenador técnico,

